



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2025/2028 – *Unidos por Caiana, com a Força do Povo!*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço prático apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025, através do Processo Administrativo nº 190/2025, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de tratamento de feridas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caiana-MG, empresa contratada: **CLÍNICA VITAL PRIME LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **58.397.516/0001-00**, sediada à Rua Dr. José Paixão, nº 02 – Santa Inês – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Sabryna de Souza Grillo, portador(a) da CI/RG nº MG 11976725 PC MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 077.632.666-00** no valor global estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), durante 12 (doze) meses.

Publique-se.

Caiana/MG, 25 de setembro de 2025.

Vinicius Barroso Araújo
Prefeito Municipal